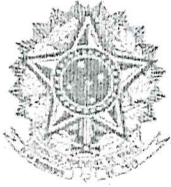


- Certidão de Matrícula Atualizada em nome do Banco Santander (Brasil) S.A.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



96792

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

96.792 Matrícula 01 Ficha Livro 2 - Registro Geral - *[Assinatura]* Oficial

Goiânia, 19 de fevereiro de 1.992.

IMÓVEL: Um Apartamento de nº 302, do "Edifício Barcelona", com a seguinte divisão interna: 03 dormitórios, sendo 01 suíte, banheiro da suíte, banheiro social, sala de estar e jantar conjugadas, varanda, cozinha, área de serviço, dependência de empregada e W.C., com a área total de 142,6745m², sendo: 99,2855m², de área privativa e 43,389m², de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de 24,6720m², ou 0,01170% da área do lote nº 6/7/22/23, da Quadra 63, sito à Rua 1.024 e Av. 5ª Radial, no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, com a área de 2.108,72m². PROPRIETÁRIA: ELLIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC nº 02.817.682/0001-55, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R.1-74.752, deste Cartório. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R.1-96.792 - Goiânia, 19 de fevereiro de 1.992: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de: 22.10.91; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 96.793, para: VALDIR RIBEIRO MARINS - CI nº 8.932.869-SSP-SP., e CIC nº 362.104.716-68, funcionario público estadual e s/m. MYRIAM VIEIRA DE CARVALHO MARINS - CI nº 1.974.026-SSP-GO., e CIC nº 416.694.446-00, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$. Cr\$ 11.301.532,00, Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R.2-96.792 - Goiânia, 19 de fevereiro de 1.992: Constante do contrato acima, o Sr. Valdir Ribeiro Marins e s/m., deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 96.793 em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ag., desta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04, pela importância de Cr\$. Cr\$ 9.041.225,00, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 22.11.91, podendo ser prorrogada por mais 108 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 10,5% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av3-96.792 - Goiânia, 08 de outubro de 1999: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Caixa Econômica Federal, datada de 04/10/99, assinada por seu gerente Sr. Antonio Anchieta Alexandre Bezerra, e com firma reconhecida, protocolada sob nº 258.060 em 05/10/99, para cancelar e tornar sem efeito o registro da hipoteca objetivada no R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*



Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

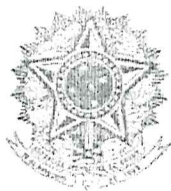
Continuação: da Matrícula n.º 96.792

R4-96.792 - Goiânia, 12 de setembro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 31/07/2012, protocolado sob n.º 494.377 em 03/09/2012, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os n.ºs 96.793 e 123.458 para FERNANDA SPICACCI BAIOCCHI MEDEIROS, brasileira, maior, solteira, analista de qualidade, portadora da CI n.º 3969596-SSP-GO e do CPF n.º 993.859.881-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 210.000,00 sendo R\$ 7.679,33 pago com recursos oriundos do FGTS da outorgada. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 496.1672-4 de 01/09/2012; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R5-96.792 - Goiânia, 12 de setembro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R4 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n.ºs 96.793 e 123.458, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 149.350,00 a ser resgatada no prazo de 420 meses, em prestações mensais a partir de 30/08/2012, à taxa nominal de juros de 8,92% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 210.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-96792 - Protocolo n. 621220, de 24/01/2017. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 09/01/2017 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora; no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 253.937,24. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68498805 de 24/01/2017. Emolumentos: R\$ 539,00. Selo Digital n. 01911503041816105100394. Goiânia, 26 de janeiro de 2017. Dou fé.

Av-7-96792 - Protocolo n. 621220, de 24/01/2017. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por requerimento firmado em 09/01/2017 e Laudo de Avaliação n. 68498805 de 24/01/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 20210701420102. Emolumentos:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

96.792
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

[Assinatura]
Oficial

Goiânia, 26 de janeiro de 2017

R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105406162. Goiânia, 26 de janeiro de 2017. Dou fé.

Av-8-96792 Protocolo n. 625628, de 21/03/2017. LEILÃO NEGATIVO. Por requerimento firmado em 08/03/2017, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105401205. Goiânia, 23 de março de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 96792, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesp.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 2,65
Fesemp.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45	

Selo Digital n. 01911612231525106407215
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de março de 2017.

[Assinatura]
REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Interveniente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



123458

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

123.458

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

17 de Fevereiro de 1.998.

Goiânia,

(IMÓVEL: Um Box de Garagem n° 82, do "EDIFÍCIO BARCELONA", com a área total de 13,872m², medindo 12,50m² de área privativa e 1,372m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 2,3195m² ou 0,00110% da área do lote de terras n° 6/7/22/23, da quadra 63, sito à Rua 1024 e Avenida 5ª Radial, no Setor Pedro Ludovico, com 2.108,72m². PROPRIETÁRIA: ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CGC n° 02.817.682/0001-55, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1-74.752 desta Serventia. Dou fé. O Oficial. *E. F.*)

R1-123.458 - Goiânia, 17 de Fevereiro de 1.998: Nos Termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 30/09/91, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. VALDIR RIBEIRO MARINS, CI n° 8.932.869-SSP/SP, CPF n° 362.104.716-68, e s/m Sra. MYRIAM VIEIRA DE CARVALHO MARINS, CI n° 1.974.026-SSP/GO, CPF n° 416.694.446-00, brasileiros, engenheiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 19.358.047,00 (atribuídos a 03 imóveis) - A serem pagos nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *E. F.*

R2-123.458 - Goiânia, 17 de Fevereiro de 1.998: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 692, fls. 016/017, em 30/01/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. VALDIR RIBEIRO MARINS, e s/m Sra. MYRIAM VIEIRA DE CARVALHO MARINS, acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00 Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 01.338-5, de 28/01/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *E. F.*

AV3-123.458 - Goiânia, 17 de Fevereiro de 1.998: Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude da outorga da escritura definitiva conforme R2 acima, fica cancelado o R1 desta matrícula. Dou fé. O Oficial. *E. F.*

R4-123.458 - Goiânia, 12 de setembro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 31/07/2012, protocolado sob n° 494.377 em 03/09/2012, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os n°s 96.792 e 96.793 para FERNANDA SPICACCI BAIOCCHI MEDEIROS, brasileira, maior, solteira, analista de qualidade, portadora da CI n° 3969596-SSP-GO e do CPF n° 993.859.881-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 210.000,00 sendo R\$ 7.679,33 pago com recursos oriundos do FGTS da outorgada. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 496.1678-3



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 123.458

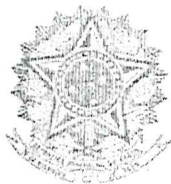
de 01/09/2012; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R5-123.458 - Goiânia, 12 de setembro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R4 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n.ºs 96.792 e 96.793, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 149.350,00 a ser resgatada no prazo de 420 meses, em prestações mensais a partir de 30/08/2012, à taxa nominal de juros de 8,92% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 210.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-123458 - Protocolo n. 621220, de 24/01/2017. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 09/01/2017 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 20.669,26. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68498872 de 24/01/2017. Emolumentos: R\$ 96,80. Selo Digital n. 01911503041817104500541. Goiânia, 26 de janeiro de 2017. Dou fé.

Av-7-123458 - Protocolo n. 621220, de 24/01/2017. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por requerimento firmado em 09/01/2017 e Laudo de Avaliação n. 68498872 de 24/01/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 20210701421583. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105406164. Goiânia, 26 de janeiro de 2017. Dou fé.

Av-8-123458 - Protocolo n. 625628, de 21/03/2017. LEILÃO NEGATIVO. Por requerimento firmado em 08/03/2017, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

123.458
MATRÍCULA

02
FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *OSP*

GOIÂNIA, 23 de março de 2017

2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105401207. Goiânia, 23 de março de 2017. Dou fé. *OSP*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 123458, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesp.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 2,65
Fesemps.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45	

Selo Digital n. 01911612231525106407214
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de março de 2017.

OSP
REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri-go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



96793

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

96.793 Matrícula	01 Ficha	Livro 2 - Registro Geral - <i>[Assinatura]</i> Oficial
Goiânia, 19 de fevereiro de 1.992.		

IMÓVEL: Um Box de Garagem de nº 11, do "Edifício Barcelona", com a área total de 21,503m²., sendo: 16,20m²., de área privativa e 5,303m²., de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de 3,0154m²., ou 0,00143% da área do lote nº 6/7/22/23, da Quadra 63, sito à Rua 1.024 e Av. 5ª Radial, no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, com a área de 2.108,72m². **PROPRIETÁRIA:** ELLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC nº 02.817.682/0001-55, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1-74.752, deste Cartório. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R.2-96.793 - Goiânia, 19 de fevereiro de 1.992: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de: 22.10.91; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 96.792, para: **VALDIR RIBEIRO MARINS - CI nº 8.932.869-SSP-SP., e CIC nº 362.104.716-68, funcionário público estadual e s/m. MYRIAM VIEIRA DE CARVALHO MARINS - CI nº 1.974.026-SSP-Go., e CIC nº 416.694.446-00, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$... Cr\$ 11.301.532,00. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]***

R.2-96.793 - Goiânia, 19 de fevereiro de 1.992: Constante do contrato acima, o Sr. Valdir Ribeiro Marins e s/m., deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 96.792 em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ag., desta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04, pela importância de Cr\$ 9.041.225,00, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 22.11.91, podendo ser prorrogada por mais 108 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 10,5% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]***

Av3-96.793 - Goiânia, 08 de outubro de 1999: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Caixa Econômica Federal, datada de 04/10/99, assinada por seu gerente Sr. Antonio Anchieta Alexandre Bezerra, e com firma reconhecida, protocolada sob nº 258.060 em 05/10/99, para cancelar e tornar sem efeito o registro da hipoteca objetivada no R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R4-96.793 - Goiânia, 12 de setembro de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 31/07/2012,



Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 96.793

protocolado sob n.º 494.377 em 03/09/2012, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os n.ºs 96.792 e 123.458 para **FERNANDA SPICACCI BAIOCCHI MEDEIROS**, brasileira, maior, solteira, analista de qualidade, portadora da CI n.º 3969596-SSP-GO e do CPF n.º 993.859.881-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 210.000,00 sendo R\$ 7.679,33 pago com recursos oriundos do FGTS da outorgada. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 496.1674-1 de 01/09/2012; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estaduais dos outorgantes vendedores exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R5-96.793 - Goiânia, 12 de setembro de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R4 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n.ºs 96.792 e 123.458, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 149.350,00 a ser resgatada no prazo de 420 meses, em prestações mensais a partir de 30/08/2012, à taxa nominal de juros de 8,92% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora. fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 210.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-96793 - Protocolo n. 621220, de 24/01/2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 09/01/2017 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 20.669,26. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68498996 de 24/01/2017. Emolumentos: R\$ 96,80. Selo Digital n. 01911503041817104500540. Goiânia, 26 de janeiro de 2017. Dou fé.

Av-7-96793 - Protocolo n. 621220, de 24/01/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por requerimento firmado em 09/01/2017 e Laudo de Avaliação n. 68498996 de 24/01/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 20210701420870. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911508030806105406163. Goiânia, 26 de janeiro de 2017. Dou fé.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

96.793
Matrícula

02
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 27 de janeiro de 2017

[Assinatura]
Oficial

Av-8-96793 - Procedimento Interno n. 3047, de 27/01/2017. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei n. 6.015/1973, consignar que a ordem numérica correta dos atos lançados na presente matrícula é: R-1, R-2, Av-3, R-4, R-5, Av-6, Av-7, Av-8. Goiânia, 27 de janeiro de 2017. Dou fé.

Av-9-96793 - Protocolo n. 625628, de 21/03/2017. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 08/03/2017, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2941 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105401206. Goiânia, 23 de março de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 96793, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesp.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 2,65
Fesemps.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45	

Selo Digital n. 01911612231525106407216

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de março de 2017.

[Assinatura]
REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrevente Autorizada

Protocolo n.: 025020
Data: 21/03/2017 11:08:08 h
Apresentante: WELKER BANDEIRA FONSECA
Interessado: FERNANDA SPICACCI BAIOCCHI MEDEIROS
Telefone: 62991867751
Título: Instrumento Particular
Natureza: Auto negativo de arrematação

138894

QTD: (1) Prenotação

74 - Prenotação

Mat/RA/Tr: Livro: 2
Base de cálculo R\$0,00
Emols.: R\$6,00 Taxa Jud.: R\$13,54
Fundesp: R\$0,60 ISSQN: R\$0,30
Funesp: R\$0,48 Estado: R\$0,30
Fesemps: R\$0,24 Funemp: R\$0,18
Funcomp: R\$0,18 Fepadsaj: R\$0,12
Funproge: R\$0,12 Fundepeg: R\$0,12
Subtotal: R\$22,18

QTD: (3) Buscas

80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel

Mat/RA/Tr: Livro: 2
Base de cálculo R\$0,00
Emols.: R\$10,00 Taxa Jud.: R\$0,00
Fundesp: R\$1,00 ISSQN: R\$0,50
Funesp: R\$0,80 Estado: R\$0,50
Fesemps: R\$0,40 Funemp: R\$0,30
Funcomp: R\$0,30 Fepadsaj: R\$0,20
Funproge: R\$0,20 Fundepeg: R\$0,20
Subtotal: R\$43,20

QTD: (1) Auto negativo de arrematação

78 II - Averbação sem valor

Mat/RA/Tr: 96792 Livro: 2
Base de cálculo R\$0,00
Emols.: R\$24,00 Taxa Jud.: R\$0,00
Fundesp: R\$2,40 ISSQN: R\$1,20
Funesp: R\$1,92 Estado: R\$1,20
Fesemps: R\$0,96 Funemp: R\$0,72
Funcomp: R\$0,72 Fepadsaj: R\$0,48
Funproge: R\$0,48 Fundepeg: R\$0,48
Subtotal: R\$34,56

QTD: (1) Auto negativo de arrematação

78 II - Averbação sem valor

Mat/RA/Tr: 96793 Livro: 2
Base de cálculo R\$0,00
Emols.: R\$24,00 Taxa Jud.: R\$0,00
Fundesp: R\$2,40 ISSQN: R\$1,20
Funesp: R\$1,92 Estado: R\$1,20
Fesemps: R\$0,96 Funemp: R\$0,72
Funcomp: R\$0,72 Fepadsaj: R\$0,48
Funproge: R\$0,48 Fundepeg: R\$0,48
Subtotal: R\$34,56

QTD: (1) Auto negativo de arrematação

78 II - Averbação sem valor

Mat/RA/Tr: 123458 Livro: 2
Base de cálculo R\$0,00
Emols.: R\$24,00 Taxa Jud.: R\$0,00
Fundesp: R\$2,40 ISSQN: R\$1,20
Funesp: R\$1,92 Estado: R\$1,20
Fesemps: R\$0,96 Funemp: R\$0,72
Funcomp: R\$0,72 Fepadsaj: R\$0,48
Funproge: R\$0,48 Fundepeg: R\$0,48
Subtotal: R\$34,56

QTD: (3) Certidão pós registro - Inteiro Teor

Certidão pós registro

Mat/RA/Tr: Livro: 2
Base de cálculo R\$0,00
Emols.: R\$53,00 Taxa Jud.: R\$13,13
Fundesp: R\$5,30 ISSQN: R\$2,65
Funesp: R\$4,24 Estado: R\$2,65
Fesemps: R\$2,12 Funemp: R\$1,59
Funcomp: R\$1,59 Fepadsaj: R\$1,06
Funproge: R\$1,06 Fundepeg: R\$1,06
Subtotal: R\$268,35

Total: R\$ 437,41

Depósito prévio: R\$ 437,41

CONSULTE O SEU PROTÓCOLO NO SITE

www.1rigo.com.br

senha: 15424188

PREZADO USUÁRIO,
PENSANDO NO SEU CONFORTO,
O CARTÓRIO OFERECE UM NOVO
SERVIÇO. PEÇA CERTIDÕES E
FAÇA BUSCAS POR E-MAIL
certidao@1rigo.com.br